

DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 025/2016

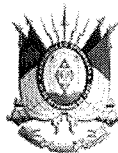
Convênio que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul e a Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para a cessão do "Portal da Defensoria".

Expediente nº 001407-30.00/16-7

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 74.704.636/0001-50, estabelecida na Rua Sete de Setembro, nº 666, nesta capital, representada neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Defensor Público-Geral do Estado **CRISTIANO VIEIRA HEERDT**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 676.440.900-53, doravante denominada **DPE-RS**, e a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 00.671.513/0001-24, estabelecida na Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, 1º andar, Centro, CEP 29.010-390, Município de Vitória/ES, representada neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Defensor Público-Geral do Estado **LEONARDO OGGIONI CAVALCANTI DE MIRANDA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 022.901.377-58, doravante denominada **DPE-ES**, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação, em consonância com a Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e demais legislação pertinente, bem como em conformidade com as cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo de Cooperação a cessão, por parte da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, do "**Portal da Defensoria**", sistema *web* que permite, dentre outras formas de auxílio na prestação da atividade-fim, o cadastramento de dados dos assistidos, registro de informações, agendamento de atendimentos e a emissão de atestado à Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2.1 Constitui obrigação da **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** ceder o sistema *web* "Portal da Defensoria";

2.2 Eventualmente, em caso de necessidade, efetuar apoio técnico, à distância, para a implementação e manutenção do referido Portal à DPE-ES.

2.3 Constitui obrigação da **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** utilizar o Portal da Defensoria exclusivamente nas atividades que lhe compete exercer, não podendo transferi-lo a terceiros.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 Este instrumento não acarretará despesas para qualquer das partes, não necessitando, portanto, de indicação de dotação orçamentária.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO

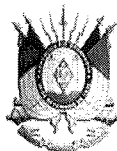
4.1 Uma vez efetivada a cessão, nos termos do item 2.1, à DPE-ES é permitida a utilização, bem como o aprimoramento da ferramenta objeto do presente Termo de Cooperação, devendo ser observada a previsão disposta no item 2.3.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 O presente Convênio terá a vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação da respectiva súmula no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por meio de Termos Aditivos.

CLÁUSULA SEXTA – DO DISTRATO E DA RESILIÇÃO UNILATERAL

6.1 É facultado às partes promover o distrato do presente Termo de Cooperação, a qualquer tempo, por mútuo consentimento, ou a resilição unilateral por iniciativa de qualquer delas, mediante notificação prévia, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Fica eleito o foro da Comarca de Porto Alegre, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da presente avença.

E, por estarem acordadas, firmam o presente Termo de Cooperação, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas adiante designadas, na forma da lei.

Porto Alegre, 27 de julho de 2016.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Cristiano Vieira Heerd
Defensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Leonardo Oggioni C. De Miranda
Defensor Público-Geral

Testemunhas:

1.
Nome: **Vinicius dos Santos Carvalho**
RG: Técnico Administrativo
CPF: Defensoria Pública - RS
Id. 3896218

2.
Nome: **ALLEY ALMEIDA COELHO**
RG: 1482349-55P/ES
CPF: 084242309-41
Alley Almeida Coelho
Chefe de Gabinete
DEFENSORIA PÚBLICA/ES



Procuradoria-Geral do Estado

Procuradoria-Geral do Estado

PROCURADOR-GERAL: EUZÉBIO FERNANDO RUSCHEL
 End.: Av. Borges de Medeiros, 1555 - 18º andar
 Porto Alegre/RS - 90110-150

BOLETINS

BOLETIM Nº 130/2016

Foram registrados neste Departamento, para os devidos e correspondentes efeitos, os seguintes atos do Senhor Governador do Estado:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do Parecer nº 16.828/16, da Procuradoria-Geral do Estado, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 000337-08.01/16-9, CONHECE E NEGA PROVIMENTO AO PEDIDO DE RECURSO formulado pela ex-servidora FLÁVIA FALETTI GUEDES, mantendo-se a pena de cassação de aposentadoria aplicada com base no Parecer PGE nº 16.679/16, por ato publicado no DOE de 27 de janeiro de 2016, Boletim nº 013/16.

PALÁCIO PIRATINI, 09 de setembro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do Parecer nº 16.830/16, da Procuradoria-Geral do Estado, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 012873-12.04/09-0, reconhece a PRESCRIÇÃO da pretensão punitiva da Administração Pública, em relação a todas as acusações imputadas aos servidores Escrivão de Polícia MARCOS VINÍCIOS LEITE PEREIRA, identidade funcional/vínculo nº 1882350/01; Investigador de Polícia FRANCISCO WEIMAR DA SILVA REMBOSKI, identidade funcional/vínculo nº 1389912/01; Inspetor de Polícia CARLOS ADYLLES PINTO ATHAÍDE, identidade funcional/vínculo nº 2709864/01; Inspetor de Polícia NERCI ZISMANN, identidade funcional/vínculo nº 1880390/01; Escrivão de Polícia SANDRO RODINEI RODRIGUES SOARES, identidade funcional/vínculo nº 1889117/01; Delegado de Polícia DALTRO LUCENA ULGUIM, identidade funcional/vínculo 1175157/01; este último aposentado, em a consequente extinção da punibilidade.

PALÁCIO PIRATINI, 09 de setembro de 2016.

Registre-se e publique-se.

Fernanda Foernges Mentz,
 Diretora do Departamento de Administração.

Codigo: 1675927

Defensoria Pública do Estado

Defensoria Pública do Estado

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: CRISTIANO HEERDT
 End.: Rua Sete de Setembro, 666 - 6º andar
 Porto Alegre/RS - 90010-190

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pelo presente, com base nas atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº 14.130/12, e considerando o atendimento às disposições legais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 13.191/2009 e Resolução DPE/RS nº 01/2013, o Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul HOMOLOGA o procedimento licitatório abaixo:

PROCESSO Nº 4154-30.00/15-7 Pregão Eletrônico nº 38/2016

Objeto 01: Fastlan Soluções em Tecnologia Ltda, CNPJ 14.780.387/0001-50

Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul
 Rua Sete de Setembro, nº 666, Centro Histórico - Porto Alegre - RS

PUBLIQUE-SE.
 Porto Alegre, 25 de agosto de 2016.

CRISTIANO VIEIRA HEERDT
 Defensor Público-Geral

Codigo: 1675774

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2016

Processo Administrativo nº: 1307-30.00/16-9

Edital restrito à participação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123/06 e alterações introduzidas pela LC 147/2014.

OBJETO: Aquisição de mastros internos e externos, bem como bandeiras, do Brasil e do Estado do Rio Grande do Sul, para hasteamento em eventos e na fachada do prédio Sede da Defensoria Pública, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência. DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 28/09/2016, as 10:00h e DISPUTA: 14:00h. LOCAL: www.pregaoonlinebanrisul.com.br EDITAL: O edital e anexos encontram-se a disposição dos interessados nos sites: www.defensoria.rs.gov.br e www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2016.

ELIANE FERRÃO HAMPE
 Pregoeira responsável

Codigo: 1675781

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2016

Processo Administrativo nº: 1816-30.00/16-9

Edital com preferência à participação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123/06 e alterações introduzidas pela LC 147/2014.

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) veículos automotores terrestres (tipo "sedan médio", tipo "van passageiro ou minibus" e tipo "wagon/perua"), zero quilômetro, ano de fabricação-modelo 2016/2016 ou posterior, para renovação parcial da frota pertencente à Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência. DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 29/09/2016, as 10:00h e DISPUTA: 14:00h. LOCAL: www.pregaoonlinebanrisul.com.br EDITAL: O edital e anexos encontram-se a disposição dos interessados nos sites: www.defensoria.rs.def.br e www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

Porto Alegre, 29 de Setembro de 2016.

ELIANE FERRÃO HAMPE
 Pregoeira responsável

Codigo: 1675816

SÚMULAS

SÚMULA Nº 224/2016 - DFC/DG

Termo de Cooperação nº 025/2016
 Expediente nº: 001407-30.00/16-7.

Acordantes: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul e a Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

Objeto: A cessão, por parte da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, do "Portal da Defensoria", sistema web que permite, dentre outras formas de auxílio na prestação da atividade-fim, o cadastramento de dados dos assistidos, registro de informações, agendamento de atendimentos e a emissão de atestado à Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

Recursos Financeiros: O instrumento não acarretará despesas para qualquer das partes.

Vigência: vinte e quatro meses, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

VIRO JOSÉ ZIMMERMANN
 Diretor-Geral

Codigo: 1675310

SÚMULA Nº 198/2016 - DFC/DG

Declaração de Inexigibilidade

Capacitação de Recursos Humanos

Projeto de Modernização Institucional da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, financiado com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

Fundamento: art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93.

Expediente nº 001974-30.00/16-2.

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul.

Palestrante: Eduardo Chow De Martino Tostes.

Objeto: participação no painel "Manual de Atuação da Defensoria Pública em Grandes Acidentes de Consumo", no curso de Capacitação de Defensores Públicos promovido pelo Núcleo de Defesa do Consumidor e Tutelas Coletivas da Defensoria Pública do Estado, na data de 16 de setembro de 2016, a partir das 14h, no Auditório do PROCON Estadual, na Rua Sete de Setembro, nº 723, 4º andar, Porto Alegre/RS.

Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Recursos: Unidade Orçamentária 30.01; Instrumento de Programação 5896, Recurso 0307-BNDES, NAD 4.4.90.36.3611 - Honorários.

CRISTIANO VIEIRA HEERDT
 Defensor Público-Geral do Estado

Codigo: 1675866

SÚMULA Nº 203/2016 - DFC/DG

Declaração de Inexigibilidade

Capacitação de Recursos Humanos

Projeto de Modernização Institucional da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, financiado com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

Fundamento: art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93.

Expediente nº 001993-30.00/16-5.

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul.

Palestrante: Alberto Pessoa Bastos.

Objeto: participação no painel "O Acesso a Serviços Essenciais dos Hipervulneráveis", no curso de Capacitação de Defensores Públicos promovido pelo Núcleo de Defesa do Consumidor e Tutelas Coletivas da Defensoria Pública do Estado, na data de 16 de setembro de 2016, a partir das 9h30min, no Auditório do PROCON Estadual, na Rua Sete de Setembro, nº 723, 4º andar, Porto Alegre/RS.

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Recursos: Unidade Orçamentária 30.01; Instrumento de Programação 5896, Recurso 0307-BNDES, NAD 4.4.90.36.3611 - Honorários.

CRISTIANO VIEIRA HEERDT
 Defensor Público-Geral do Estado

Codigo: 1675867

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo			
<p style="text-align: center;">Leonardo Oggioni Cavalcanti de Miranda Defensor Público Geral</p> <p>Phelipe França Vieira Subdefensor Público Geral</p> <p>Livia Souza Bittencourt Corregedora Geral</p> <p>Alley Almeida Coelho Chefe de Gabinete</p> <p style="text-align: center;">Vivian Silva de Almeida Coordenadora de Direitos Humanos</p> <p style="text-align: center;">Geraldo Elias de Azevedo Coordenador de Direito Penal e Execução Penal</p> <p style="text-align: center;">Fábio Ribeiro Bittencourt Coordenador de Direito Civil</p> <p style="text-align: center;">Hugo Fernandes Matias Coordenador da Infância e Juventude</p>	<p style="text-align: center;">Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:</p> <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 50%; vertical-align: top;"> <p>Leonardo Oggioni Cavalcanti de Miranda (Presidente do Conselho)</p> <p>Phelipe França Vieira</p> <p>Livia Souza Bittencourt</p> <p>Robert Ursini dos Santos</p> <p>Pedro Pessoa Temer</p> <p>Bruno Danorato Cruz</p> </td> <td style="width: 50%; vertical-align: top;"> <p>Luiz Cesar Coelho Costa</p> <p>Helio Antunes Carlos</p> <p>Samantha Pires Coelho</p> <p>Ricardo William Partelli Rosa</p> <p>Rafael Miguel Delfino</p> <p>Leonardo Gomes Carvalho</p> <p>Marcello Paiva de Mello</p> <p>Mauro Ferreira</p> </td> </tr> </table>	<p>Leonardo Oggioni Cavalcanti de Miranda (Presidente do Conselho)</p> <p>Phelipe França Vieira</p> <p>Livia Souza Bittencourt</p> <p>Robert Ursini dos Santos</p> <p>Pedro Pessoa Temer</p> <p>Bruno Danorato Cruz</p>	<p>Luiz Cesar Coelho Costa</p> <p>Helio Antunes Carlos</p> <p>Samantha Pires Coelho</p> <p>Ricardo William Partelli Rosa</p> <p>Rafael Miguel Delfino</p> <p>Leonardo Gomes Carvalho</p> <p>Marcello Paiva de Mello</p> <p>Mauro Ferreira</p>
<p>Leonardo Oggioni Cavalcanti de Miranda (Presidente do Conselho)</p> <p>Phelipe França Vieira</p> <p>Livia Souza Bittencourt</p> <p>Robert Ursini dos Santos</p> <p>Pedro Pessoa Temer</p> <p>Bruno Danorato Cruz</p>	<p>Luiz Cesar Coelho Costa</p> <p>Helio Antunes Carlos</p> <p>Samantha Pires Coelho</p> <p>Ricardo William Partelli Rosa</p> <p>Rafael Miguel Delfino</p> <p>Leonardo Gomes Carvalho</p> <p>Marcello Paiva de Mello</p> <p>Mauro Ferreira</p>		
Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 – www.defensoria.es.gov.br			

PORTARIA DPES Nº 584, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

O Presidente da Comissão do Concurso Público para ingresso na carreira de Defensor Público do Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 6º da Resolução nº 012/2012 e do Procedimento Administrativo nº 73254959;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os Membros da Comissão do IV Concurso Público para ingresso na carreira de Defensor Público do Estado do Espírito Santo, para a reunião que será realizada no dia 26 de setembro de 2016, às 13h, na Sede da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, situada na Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES, para deliberações no procedimento de realização do IV Concurso Público para ingresso na carreira de Defensor Público do Estado do Espírito Santo.

Membros:

- 1 - Rodrigo Borgo Feitosa - Titular;
- 2 - Robert Ursini dos Santos - Titular;
- 3 - Fábio Ribeiro Bittencourt - Titular;
- 4 - Cláudio de O. Santos Colnago (OAB/ES nº 11.113).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de setembro de 2016.

LEONARDO OGGIONI C. DE MIRANDA
Presidente da Comissão do Concurso Público
Defensor Público-Geral

Protocolo 265158

O Defensor Público Geral da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo,

RESOLVE:

Tornar Público a concessão do gozo de férias do(a) servidor(a) desta Defensoria Pública do Estado, conforme segue:

Nome/ Nº Funcional / Período Aquisitivo/ Período de Gozo

Marcela Jorge Paes Barreto / 3700259 / 2015-2016 / 28.09 a 07.10.2016, sendo 20 (vinte) dias suspensos para gozo em época oportuna.

Vitória, 21 de setembro de 2016.

Leonardo Oggioni C. de Miranda
Defensor Público Geral

Protocolo 265234

RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES: Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo e a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul.

OBJETO: A cessão, por parte da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, do "Portal da Defensoria", sistema web que permite, dentre outras formas de auxílio na prestação de atividade-fim, o cadastramento de dados dos assistidos, registro de informações, agendamento de atendimentos e a emissão de atestado à Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação

no Diário Oficial do Estado.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O presente termo não acarretará despesas para qualquer das partes.

Vitória, 21 de setembro de 2016.

Leonardo Oggioni
i C. de Miranda
Defensor Público Geral

Protocolo 265116

RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES: União, a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

OBJETO: Estabelecer cooperação mútua entre a União, a Defensoria Pública da União, a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, estabelecendo o Grupo de Trabalho Interdefensorial do Rio Doce (GIRD), para atuação coordenada entre as Defensorias Públicas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O Grupo atuará por tempo indeterminado.

Vitória, 21 de setembro de 2016.

Leonardo Oggioni C. de Miranda
Defensor Público Geral

Protocolo 265117

Subdefensoria Pública-Geral

O Subdefensor Público Geral da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo,

RESOLVE:

Tornar Público a concessão e suspensão do gozo de férias do(a) Defensor(a) desta Defensoria Pública do Estado, conforme segue:

Nome/ Nº Funcional / Período Aquisitivo/ Período de Gozo

Alley Almeida Coelho / 2013-2014 / 26.09 a 07.10.2016, sendo 12 (doze) dias suspensos para gozo em época oportuna.

Suspendendo:
Daniel Henrique Campos / 2014-2015 / 22.09.2016, sendo 26 (vinte e seis) dias suspensos para gozo em época oportuna.

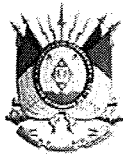
Para:
Daniel Henrique Campos / 2014-2015 / 27 (vinte e sete) dias suspensos para gozo em época oportuna.

Vitória, 21 de setembro de 2016.

Phelipe França Viera
Subdefensor Público Geral

Protocolo 265231

Acesse: www.dio.es.gov.br



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

UCC – ACV – 042



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 025/2016

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul e a Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

Expediente nº 1407-30.00/16-7.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 74.704.636/0001-50, estabelecida na Rua Sete de Setembro, nº 666, Porto Alegre/RS, CEP 90.010-190, representada neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Defensor Público-Geral do Estado, Doutor **CRISTIANO VIEIRA HEERDT**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 676.440.900-53, e a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 00.671.513/0001-24, estabelecida na Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, 1º andar, Bairro Centro, Vitória/ES, CEP 29.010-390, representada neste ato pelo Excelentíssima Senhora Defensora Pública-Geral do Estado, Doutora **SANDRA MARA VIANNA FRAGA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 764.627.907-25, resolvem celebrar o presente termo aditivo, em consonância com a Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e demais legislação pertinente, e em conformidade com as cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Com fundamento na Cláusula Quinta do Convênio, o presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do ajuste por 36 meses, a contar de 13 de setembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EFICÁCIA

2. As disposições contidas neste Termo Aditivo considerar-se-ão eficazes a partir da publicação da respectiva súmula no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul.

Sandra
Sandra Mara Vianna Fraga
Defensora Pública-Geral do
Estado do Espírito Santo



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio original, em tudo o que não contrariarem o presente aditivo.

E, por estarem acordadas, firmam o presente em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas adiante designadas, na forma da lei.

Porto Alegre, 1^o de agosto de 2018.

Cristiano Vieira Heerd,
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Sul.

Sandra **Sandra Mara Vianna Fraga,**
Defensora Pública-Geral do Estado do Espírito Santo.

Testemunhas:

1. Marcela Belizzaro
Nome legível: Marcela Belizzaro da Silva
CPF nº: 016.227.690-74

2. Vinícius S. Carvalho
Nome legível: Vinícius dos Santos Carvalho
CPF nº: Técnico Administrativo
Defensoria Pública - RS
Id. 3896218



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Diário Eletrônico - DPE/RS

Porto Alegre, 08 de agosto de 2018 Ano IV - nº 1046



Disponibilização - 08 de agosto de 2018

Publicação - 09 de agosto de 2018

SUBDEFENSORIA ADMINISTRATIVA



SÚMULA Nº 201/2018 – DFC/DG

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 025/2016

Expediente nº: 1407-30.00/16-7.

Acordantes: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul e a Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

Objeto: A cessão, por parte da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, do "Portal da Defensoria", sistema *web* que permite, dentre outras formas de auxílio na prestação da atividade-fim, o cadastramento de dados dos assistidos, registro de informações, agendamento de atendimentos e a emissão de atestado à Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

Objeto do Aditivo: Prorrogar a vigência do ajuste por 36 meses, a contar de 13 de setembro de 2018.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2018.

VIRO JOSÉ ZIMMERMANN
Diretor-Geral

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Sandra Mara Vianna Fraga
Defensora Pública-Geral

Fábio Ribeiro Bittencourt
Subdefensor Público Geral

Livia Souza Bittencourt
Corregedora Geral

Layra Francini Rizzi Casagrande
Chefe de Gabinete

Vivian Silva de Almeida
Coordenadora de Direitos Humanos

Giuliano Monjardim Valls Piccin
Coordenador de Direito Civil

Roberta Ferraz Barbosa Piquet de Azeredo Bastos
Coordenadora de Direito Penal e Execução Penal

Hugo Fernandes Matias
Coordenador da Infância e Juventude

Alex Pretti
Coordenador de Administração e Recursos Humanos

Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Sandra Mara Vianna Fraga
(Presidente do Conselho)

Fábio Ribeiro Bittencourt

Jeferson Carlos de Oliveira

Livia Souza Bittencourt

Leonardo Gomes Carvalho

Luiz Cesar Coelho Costa

Rodrigo Borgo Feltosa

Alexandre Corsini Pagani

Saulo Alvim Couto

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 – www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública-Geral

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, assinou o seguinte ato:

PORTARIA DPES Nº 756, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

TORNAR PÚBLICAS as Defensorias com necessidade de substituição em virtude de férias, licenças ou outras formas de afastamento, nos termos dos arts. 4º e 8º da Res. CSDPES nº 002/2014, conforme abaixo, facultando aos Defensores Públicos interessados a inscrição até as 17h00min do dia 30.08.2018, mediante protocolo na sede administrativa ou por e-mail para substituicao@defensoria.es.def.br, sendo que, neste último caso, é de responsabilidade exclusiva do Defensor Público a confirmação do recebimento do pedido.

VITÓRIA

Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos - Família: 03.09 a 05.09.2018.

4ª Defensoria de Família: 03.09 a 05.09.2018.

CARIACICA

Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos - Família: 24.09 a 28.09.2018.

1ª Defensoria de Infância e Juventude: 24.09 a 28.09.2018.

Vitória/ES, 28 de agosto de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA

Defensora Pública-Geral

Protocolo 422545

RESUMO DE CONTRATAÇÃO Processo nº. 82464138

ORDEM DE FORNECIMENTO
123/2018

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA: ELETRÔNICA GJ LTDA.

OBJETO: Aquisição de bateria para controle de alarme de veículo.

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: início no dia do recebimento desta Ordem de Fornecimento e terá duração até a data de efetivação

do recebimento e quitação das obrigações recíprocas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.901.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 3.3.90.30 e Fonte 0271, do orçamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2018.

Vitória, 28 de agosto de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA

Defensora Pública Geral

Protocolo 422427

1º TERMO ADITIVO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 025/2016

Processo nº.75252066

ACORDANTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

OBJETO: A cessão, por parte da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, do "Portal da Defensoria", sistema web que permite, dentre outras formas de auxílio na prestação da atividade - fim, o cadastramento de dados dos assistidos, registro de informações, agendamento de atendimentos e a emissão de atestado à Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do ajuste por 36 meses, a contar de 13 de setembro de 2018.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Vitória/ES, 28 de agosto de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA

Defensora Pública Geral

Protocolo 422424

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO 002/2017

**Processo nº. 70136904 /
82973024**

LOCATÁRIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LOCADOR: ROMANEL E M P R E E N D I M E N T O S IMOBILIÁRIOS LTDA ME.

OBJETO: Reajustamento dos valores do contrato 002/2017

nos termos da Cláusula Quarta, parágrafo primeiro, o valor contratual será reajustado, em 4,2712% de acordo com o índice Geral de Preços do mercado (IGP-M) acumulado no mês de maio de 2018, previsto na Cláusula Quarta, do contrato 002/2017. A Contratante pagará mensalmente à Contratada, o valor de R\$ 16.574,95 (dezesseis mil quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), a contar de 20 de junho de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.901.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 339039, fonte 0271, do orçamento desta Defensoria Pública para o exercício de 2018.

Vitória/ES, 28 de agosto de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA

Defensora Pública Geral

Protocolo 422492

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº758 DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o(s) seguinte(s) ato(s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ALBERTO VENTURIN ROVETTA de 13/08/2018 a 12/08/2019, lotado na Defensoria da Infância e Juventude de Colatina, no turno matutino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ANDREIA FERREIRA DA SILVA no Atendimento Inicial de Guarapari, no turno matutino, a partir de 18/08/2018.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO JULIO CEZAR AVANZA FILHO no 1ª Defensoria Criminal do Júri de Vila Velha, no turno matutino, a partir de 01/07/2018.

Vitória, 28 de agosto de 2018.

Denize Brandão Vianna

Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 422577

Publicações de Terceiros

COMUNICADO

SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA, torna público que requereu da SEMDEC/Cariacica - ES, através do processo nº 28192/2018 a Licença Ambiental para Estação Rádio Base ("ERB") ESCRC037, na localidade de Rua Santo Antônio, nº:49 - Itanguá - Cariacica/ES.

Protocolo 420786

COMUNICADO

SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA, torna público que requereu da SEMDEC/Cariacica - ES, através do processo nº 28190/2018 a Licença Ambiental para Estação Rádio Base ("ERB") ESCRC038, na localidade de Rua Alegre, 17 - Quadra 03/Lote 21 - Loteamento São Rafael II - Bairro: Bandeirantes - Cariacica/ES.

Protocolo 420787

COMUNICADO

SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA, torna público que requereu da SEMDEC/Cariacica - ES, através do processo nº 28189/2018 a Licença Ambiental para Estação Rádio Base ("ERB") ESCRC044, na localidade de Rua Império da Vila, 161 - Bairro: Campina Grande - Cariacica/ES.

Protocolo 420790

COMUNICADO

SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA, torna público que requereu da SEMDEC/Cariacica - ES, através do processo nº 28183/2018 a Licença Ambiental para Estação Rádio Base ("ERB") ESCRC044, na localidade de Rua: J, S/N, Lote 20/Quadra 13. Bairro: Jardim Campo Grande - Cariacica/ES.

Protocolo 420791

COMUNICADO

SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA, torna público que requereu da SEMDEC/Cariacica - ES, através do processo nº 28173/2018 a Licença Ambiental para Estação Rádio Base ("ERB") ESCRC045, na localidade de Rua Che Guevara, nº:180. Quadra 26/Lote 24 - Castelo Branco - Cariacica/ES.

Protocolo 420793